



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR
Aldo Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

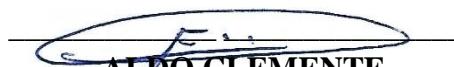
EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022

Modifica o art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que Disciplina o uso e ocupação do solo, delimita subzonas e estabelece as prescrições urbanísticas para a Zona de Proteção Ambiental 8 – ZPA 8, abrangendo parte dos bairros de Redinha, Salinas e Potengi - Região Administrativa Norte e parte dos bairros de Quintas, Nordeste, Bom Pastor e Felipe Camarão - Região Administrativa Oeste, do Município de Natal/RN, define o controle de gabarito na Zona Especial Norte - ZEN e dá outras providências, conforme Mensagem n.º 39/2022.”

Art. 1º. Modifica o art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Para efeito desta Lei, a Subzona de Uso Restrito (SUR) localizada no Setor B, limitando-se a Norte e a Oeste com a SP; ao Sul e a Leste e com a Rua Presidente Raniere Mazzilli e avenida Industrial João Francisco da Mota, respectivamente, permite uso e intensidade de ocupação compatível com as características predominantes do parcelamento, da ocupação do solo e da infraestrutura instalada, conforme Mapa 5, do Anexo I.”

Natal/RN, 23 de junho de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB